

DECRETO Nº. 025/ 2014 DE 09 DE MARÇO DE 2014

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA PARALISAÇÃO ESTADUAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em virtude da Mobilização Estadual "Viva seu Município" no dia **11 de Abril de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal